

AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 054/2021

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana, PE, 20/08/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

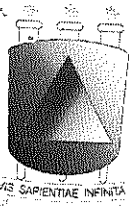
CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 78/2021, datado de 19 de agosto de 2021, da da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual comunica a necessidade de ajustes nas cargas horárias dos professores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as mudanças de cargas horárias através de Termos Aditivos aos respectivos Contratos Administrativos dos professores substitutos, na forma discriminada abaixo:

1. A professora **Michele Del Pino**, passou de 50 (cinquenta) horas-aula, para 40 (quarenta) horas-aula;
2. O professor **Felipe Cesar Nascimento de Castro**, passou de 75 (setenta e cinco) horas-aula, para 105 (cento e cinco) horas-aula;
3. O professor **Vinicius Viana de Araújo Silva**, passou de 135 (cento e trinta e cinco) horas-aula, para 165 (cento e sessenta e cinco) horas-aula;
4. O professor **Carlos Eduardo Gonçalves Bezerra**, passou de 95 (noventa e cinco) horas-aula, para 175 (cento e setenta e cinco) horas-aula;
5. A professora **Sandra Cristhianne França Correia**, passou de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, para 170 (cento e setenta) horas-aula;
6. O professor **Carlos Henrique Dantas C. de Almeida**, passou de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, para 100 (cem) horas-aula;
7. O professor **Jorge Henrique G. de Albuquerque**, passou de 60 (sessenta) horas-aula, para 105 (cento e cinco) horas-aula;
8. A professora **Karla Luzia Alvares dos Prazeres**, passou de 30 (trinta) horas-aula, para 50 (cinquenta) horas-aula;
9. O professor **Raimundo de Albuquerque Gomes**, passou de 30 (trinta) horas-aula, para 60 (sessenta) horas-aula;
10. O professor **João Ramalho Alves da Silva**, passou de 40 (quarenta) horas-aula, para 50 (cinquenta) horas-aula;
11. A professora **Belkyria Goulard Galvão**, passou de 80 (oitenta) horas-aula, para 100 (cem) horas-aula;



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

12. A professora **Andreia Paula da Silva**, passou de 50 (cinquenta) horas-aula, para 60 (sessenta) horas-aula;
13. O professor **Roberto Dantas Brandão Júnior**, passou de 50 (cinquenta) horas-aula, para 60 (sessenta) horas-aula;
14. O professor **Eloy Moury Fernandes**, passou de 60 (sessenta) horas-aula, para 80 (oitenta) horas-aula;
15. A professora **Luciana Veras de Paiva**, passou de 70 (setenta) horas-aula, para 60 (sessenta) horas-aula;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 16 de agosto de 2021.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 20 de agosto de 2021.


Emília Fernanda D. A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES